

14 de junho de 2023
Ano XVI - Nº 1.161 - R\$ 0,50

INSS vai contratar mil técnicos de seguro social

O Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) foi autorizado a contratar mil técnicos de seguro social aprovados no último concurso público da instituição. A medida foi publicada na segunda-feira (12), no Diário Oficial da União.

Pág 02

Prefeitura de Cabo Frio promove campanha de conscientização durante o Junho Violeta

A Prefeitura de Cabo Frio, por meio da Secretaria Municipal da Melhor Idade, vai promover ações em alusão à campanha Junho Violeta, mês de Conscientização e Combate à Violência contra a Pessoa Idosa.

Pág 02

Suspeito de furtar portões de alumínio é preso em Macaé

Um homem foi preso na tarde de sábado (10) suspeito de furtar portões de alumínio de uma loja em Macaé. Ele foi flagrado por policiais militares que estavam em patrulhamento pelo bairro Glória.

Pág 03

Estudo indica que temporais estão mais frequentes no Rio de Janeiro

Uma pesquisa do Centro de Operações da Prefeitura do Rio (COR) identificou um aumento dos eventos com chuva muito forte ao longo do tempo. Divulgado na última sexta-feira (9), o levantamento foi realizado a partir da base de dados...

Pág 03

Cláudio Castro autoriza novo concurso para 50 vagas no Corpo de Bombeiros do Rio



INSS vai contratar mil técnicos de seguro social



O Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) foi autorizado a contratar mil técnicos de seguro social aprovados no último concurso público da instituição. A medida foi publicada na segunda-feira (12), no Diário Oficial da União.

Eis as vagas por estados:

Acre - 10
Alagoas - 13
Amapá - 11
Amazonas - 57
Bahia - 51
Ceará - 25
Distrito Federal - 8
Espírito Santo - 11
Goiás - 14
Maranhão - 24
Mato Grosso - 22
Mato Grosso do

Sul - 14
Minas Gerais - 122
Pará - 58
Paraíba - 16
Paraná - 32
Pernambuco - 31
Piauí - 10
Rio de Janeiro - 192
Rio Grande do Norte - 16
Rio Grande do Sul - 48
Rondônia - 20
Roraima - 12
Santa Catarina - 30
Sergipe - 6
Tocantins - 13
São Paulo - 137
Os nomeados serão contratados com salário inicial de R\$ 5.905,79 e jornada de trabalho de 40 horas.

Cláudio Castro autoriza novo concurso para 50 vagas no Corpo de Bombeiros do Rio

O governador Cláudio Castro autorizou a realização de um novo concurso público para o Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro (CBMERJ). Ao todo, serão ofertadas 50 vagas para oficiais combatentes de carreira.

As provas, que não têm data definida, estão previstas para acontecer ainda em 2023. Os aprovados vão ingressar como

cadetes da corporação em 2024. O concurso contará com uma Parte Acadêmica, Teste de Aptidão Física, Inspeção de Saúde e Exame Documental.

Para concorrer a uma vaga, o candidato precisa ter no mínimo 18 anos; estar em dia com as obrigações militares nos termos da Lei de Serviço Militar; ter concluído o Ensino Médio até a data da matrícula; e estar em dia com

as obrigações eleitorais.

O Curso de Formação de Oficiais (CFO) tem duração de quatro anos e acontece na Academia de Bombeiro Militar Dom Pedro II (ABMDP II), localizada no bairro de Guadalupe, na Zona Norte do Rio de Janeiro. Ao fim da formação, os militares se tornam aspirantes a oficial. A exceção é o primeiro colocado do curso, automaticamente alçado ao posto de 2º tenente.

Três dias de sucesso: Primeiro Festival Gospel de Búzios atrai quase dez mil pessoas

A Praça Tia Uia, no bairro Rasa, foi palco de um mega evento realizado pela prefeitura: o primeiro Festival Gospel, que atraiu milhares de pessoas dispostas a expressarem toda sua fé e devoção através das canções e palavras de reflexão e encorajamento. Durante a apresentação do cantor Anderson Freire, cerca de dez mil pessoas estavam presentes, de acordo com a Guarda Civil Municipal.

Durante os três dias, a festa, que já faz parte do calendário de eventos do município, recebeu nomes de peso do meio

evangélico, como Casa Worship, Anderson Freire e Preto no Branco. Todas as apresentações contaram com a presença de milhares de fiéis que se emocionaram durante toda a programação.

A Banda Casa Worship, que se apresentou no primeiro dia (8), em menos de dois anos de surgimento se tornou um dos maiores fenômenos da internet, com mais de 400 milhões de visualizações no YouTube com a música A Casa é Sua.

Já o cantor e compositor Anderson Freire é vencedor de dois Grammy Latino

(2016/2021), além de várias indicações. Ele lançou carreira solo em 2011 e, em poucos anos se tornou fenômeno da música gospel, gravando com diversos artistas já consagrados do meio. Anderson coleciona sucessos como "Raridade", "Identidade", "Deus não te rejeita", entre outros.

A Banda Preto no Branco ficou conhecida em 2015 após o lançamento do primeiro álbum, que trouxe a canção "Ninguém Explica Deus", que foi uma das músicas mais escutadas de 2016.

Prefeitura de Cabo Frio promove campanha de conscientização durante o Junho Violeta

A Prefeitura de Cabo Frio, por meio da Secretaria Municipal da Melhor Idade, vai promover ações em alusão à campanha Junho Violeta, mês de Conscientização e Combate à Violência contra a Pessoa Idosa. Ao todo serão quatro atividades que acontecem nos dias 15, 16, 22 e 29.

Nesta quinta (15), instituído como Dia Mundial de Conscientização sobre a Violência contra a Pessoa Idosa, a equipe da secretaria fará uma panfletagem na Praça Porto Rocha, no Centro de Cabo Frio, a fim de reforçar a importância da mobilização social no combate à violência, da garantia dos direitos dos idosos e da proteção, por meio de denúncias, contra qualquer tipo de maus-tratos.

Para a sexta-feira (16), está programada uma aula-passeio para a Fazenda Campos Novos, em Tamoios, com os idosos que são atendidos pelas oficinas gratuitas de artesanato, ginástica e de memória ofertadas pela Secretaria da Melhor Idade. No local, será realizada uma oficina de alongamento e uma roda de conversa sobre o tema do Junho Violeta.

Na quinta (22), a partir das 9h, acontece uma ação social na Praça do bairro Maria Joaquina, em Tamoios, que além da ação de conscientização referente à campanha, vai contar com emissão de cartão de estacionamento para idoso e atendimento social, psicológico e jurídico.

Por fim, na quinta-feira (29), será a vez de os idosos

do Lar da Cidinha participarem de atividades, que estão sendo definidas e serão divulgadas posteriormente.

Para solicitar ajuda ao idoso ou denunciar casos de maus-tratos, os canais são a Secretaria Municipal da Melhor Idade e o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, localizados na Rua Florisbela Rosa da Penha, 292, no Braga; os centros de Referência em Assistência Social (Cras) e Especializado em Assistência Social (Creas); o Disque 100; o aplicativo "Direitos Humanos"; o Ministério Público da Comarca de Cabo Frio, localizado na Rua Jorge Lóssio, 212, Centro; e a 126ª Delegacia de Polícia, que fica na Avenida Teixeira e Souza, s/n, em São Cristóvão.

LOGUS AMBIENTAL LTDA-ME

CNPJ: 07.766.805/0001-90

Site: www.logusnoticias.com.br

E-mail: logusnoticias@hotmail.com

Av. Edgar Gismonti, nº 90, Centro, Carmo-RJ
Cep: 28640-000
Tel: (22) 99251-8728
(Ligações e Whatsapp)

Circulação: Interior do Estado do Rio de Janeiro

Jornalista Responsável
André Salles - MTB 0036747/RJ

A direção do Jornal Logus não endossa, necessariamente, as opiniões emitidas em artigos ou matérias assinadas por seus colaboradores

Tiragem: 5.000 exemplares

Município de Araruama

Poder Executivo

DECRETO Nº 99 DE 13 DE JUNHO DE 2023

Dispõe sobre a retenção de tributos no pagamento aos fornecedores por Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, Autarquias, IBASMA e pela Câmara Municipal de Araruama.

O **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, no uso das atribuições,

CONSIDERANDO a tese fixada pelo Supremo Tribunal Federal (STF), por ocasião do julgamento do Recurso Extraordinário com Repercussão Geral no 1.293.453/RS e na Ação Cível Originária no 2897, DECRETA:

Art. 1º Os **Órgãos da Administração Direta e Indireta do Município, autarquias, IBASMA e a Câmara Municipal de Araruama, ao efetuarem pagamento à pessoa física ou jurídica pelo fornecimento de bens ou prestação de serviços em geral, inclusive obras de engenharia, ficam obrigados a proceder à retenção do Imposto de Renda (IR)**, com base na Instrução Normativa RFB no 1.234, de 11 de janeiro de 2012, e alterações posteriores, observando as disposições deste Decreto.

§ 1º As retenções serão efetuadas a partir do primeiro dia útil da publicação deste decreto, sobre qualquer forma de pagamento, inclusive os pagamentos antecipados por conta de fornecimento de bens ou de prestação de serviços, para entrega futura.

§ 2º A retenção do imposto de renda deverá ser destacada no corpo do documento fiscal observando os percentuais estabelecidos no anexo I.

§ 3º Não estão sujeitos à retenção do IR na fonte os pagamentos realizados a pessoas físicas ou jurídicas por serviços e produtos elencados no artigo 4º, da Instrução Normativa RFB no 1.234, de 11 de janeiro de 2012, e alterações posteriores.

Art. 2º A obrigação de retenção do IR alcançará todos os contratos vigentes, relações de compras e pagamentos efetuados pelos Órgãos e Entidades mencionados no art. 1º deste Decreto.

Art. 3º Os prestadores de serviços e fornecedores de bens deverão, a partir da vigência do presente Decreto, emitir as notas fiscais em observância às regras de retenção estabelecidas pela legislação tributária.

Parágrafo único. As retenções efetuadas serão consideradas como antecipação do devido pelos contribuintes e serão objeto de dedução, compensação ou restituição na forma da legislação específica.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA, em 13 de junho de 2023.

LIVIA BELLO
"Livia de Chiquinho"
Prefeita

ANEXO I DECRETO 99

TABELA DE RETENÇÃO

BENS E SERVIÇOS	ALÍQUOTA IR %
Alimentação; Energia elétrica; Serviços prestados com emprego de materiais; Construção Civil por empreitada com emprego de materiais; Serviços hospitalares de que trata o art. 30 da IN RFB 1.234/12; Serviços de auxílio diagnóstico e terapia, patologia clínica, imagenologia, anatomia patológica e citopatologia, medicina nuclear e análises e patologias clínicas de que trata o art. 31 da IN RFB 1.234/12; Transporte de cargas; Produtos farmacêuticos, de perfumaria, de toucador ou higiene pessoal adquiridos do produtor, importador, distribuidor ou varejista, exceto relacionados no código 8767; e Mercadorias e bens em geral.	1,2
Gasolina, inclusive de aviação, óleo diesel, gás liquefeito de petróleo (GLP), combustíveis derivados do petróleo ou de gás natural, querosene de aviação (QAV), e demais produtos derivados de petróleo, adquiridos de refinarias de petróleo, de demais produtores, de importadores, de distribuidor ou varejistas, pelos órgãos da administração pública de que trata o caput do art. 19 da IN RFB 1.1234/12; Álcool etílico hidratado, inclusive para fins carburantes, adquirido diretamente do produtor, importador ou distribuidor de que trata o art. 20 da IN RFB 1.234/12; Biodiesel adquirido de produtor ou importador, de que trata o art. 21 da IN RFB 1.234/12.	0,24
Gasolina, exceto de aviação, óleo diesel, gás liquefeito de petróleo (GLP), derivados de petróleo ou gás natural e querosene de aviação adquiridos de distribuidores e comerciantes varejistas Álcool etílico hidratado nacional, inclusive para fins carburantes adquirido de comerciante varejista; Biodiesel adquirido de distribuidores e comerciantes varejistas; Biodiesel adquirido do produtor detentor regular do selo "Combustível Social", fabricado a partir de mamona ou fruto, caroço ou amêndoa de palma produzidos nas regiões norte e noroeste e no semi-árido, por agricultor familiar enquadrado no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF).	0,24

Transporte internacional de cargas efetuado por empresas nacionais; Estaleiros navais brasileiros nas atividades de construção, conservação, modernização, conversão e reparo de embarcações pré-registradas ou registradas no Registro Especial Brasileiro (REB), instituído pela Lei nº 9.432, de 8 de janeiro de 1997; Produtos farmacêuticos, de perfumaria, de toucador e higiene pessoal a que se refere o §1º do art. 22 da IN RFB 1.234/12, adquiridos de distribuidores e comerciantes varejistas; Produtos a que se refere o §2º do art. 22 da IN RFB 1.234/12; Produtos que tratam as alíneas "c" a "k" do inciso I do art. 5º da IN RFB 1.234/12; Outros produtos ou serviços beneficiados com isenção, não incidência ou alíquota zero da CONFINS e da Contribuição para PIS/PASEP, observado o disposto no §5º do art. 2º da IN RFB 1.234/12.	1,2
Passagens aéreas, rodoviárias e demais serviços de transportes de passageiros, inclusive, tarifa de embarque.	2,40
Transporte internacional de passageiros efetuados por empresas nacionais.	2,40
Serviços prestados por associações profissionais ou assemelhadas e cooperativas.	0,0
Serviços prestados por bancos comerciais, bancos de investimento, bancos de desenvolvimento, caixas econômicas, sociedades de crédito, financiamento e investimento, sociedades de crédito imobiliário, e câmbio, distribuidoras de títulos e valores mobiliários, empresas de arrendamento mercantil, cooperativas de crédito, empresas de seguros privados e de capitalização e entidades abertas de previdência complementar; Seguro saúde.	2,40
Serviços de abastecimento de água; Telefone; Correios e telégrafos; Vigilância; Limpeza; Locação de mão de obra; Intermediação de negócios; Administração, locação ou cessão de bens imóveis e direitos de qualquer natureza; Factoring; Plano de saúde humano, veterinário ou odontológico com valores fixos por servidor, por empregado ou animal; Demais serviços.	4,80



Município de Araruama Poder Executivo



EXTRATO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE Nº.012/ SESAU/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE ARARUAMA E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESAU (CONTRATANTE) MMC DOS SANTOS AGROINDÚSTRIA LTDA. - CNPJ nº.29.893.688/0001-68 (CONTRATADA).

OBJETO: O objeto do presente contrato é a **adesão, por estimativa aos itens 1 a 52, todos do Lote 1-Não perecíveis; itens 1 a 5, todos do Lote 2 – perecíveis; itens 1 a 12, todos do Lote 3-Hortifruti; itens 1 a 35, todos do Lote 4- lanches, bem como processo administrativo nº. 5.582/2023**, a qual tem ora contratada a condição de fornecedora detentora dos preços registrados, cujo objeto trata-se de “ aquisição de gêneros alimentícios para a confecção de lanches e refeições para atendimento a treinamentos, cursos, palestras, seminários, formações continuadas e desfiles cívicos escolares, pelo período 12 meses, de acordo com as especificações e no limite das quantidades autorizadas pelo órgão Gerenciador, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Araruama-RJ – SESAU, conforme Termo de Referência apresentado nos autos do processo administrativo nº.5.582/2023.

MODALIDADE LICITATÓRIA: Adesão de Ata referente ao Pregão Presencial-SRP nº.026/2022.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato terá validade a contar da data de sua assinatura, e terminará no prazo de 12 (doze) meses.

VALOR: Os preços ofertados pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços, correspondem ao valor estimado de R\$1.096.785,35 (um milhão e noventa e seis mil e setecentos e oitenta e cinco reais e trinta e cinco centavos), consignado às fls.20/30 no processo administrativo de nº.5.582/2023, sendo os recursos orçamentários e financeiros para a liquidação do presente objeto, correrão à conta das seguintes dotações: Programa de Trabalho nº.10.122.2030, ED 3.3.90.30.00

DATA DA CELEBRAÇÃO: 17 de abril de 2023.

EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 017/ SESAU/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE ARARUAMA (CONTRATANTE) e RIMIL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME - CNPJ Nº.29.849.395/0001-83 (CONTRATADA).

OBJETO: O objeto do presente contrato é a **adesão, por estimativa, dos quantitativos da Ata de Registro de Preços nº.076/2022, do Pregão, a qual tem como Órgão Gerenciador a Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos**, visando a “aquisição de materiais, tendo em vista a necessidade de manutenção e futuras reformas e construções que possam surgir em unidades de saúde da SESAU, pelo período de 12 meses”, de acordo com as especificações e no limite das quantidades autorizadas pelo órgão gerenciador, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Araruama/RJ-SESAU, conforme Termo de Referência apresentado nos autos do processo

administrativo de nº. 6.831/2023.

MODALIDADE LICITATÓRIA: Adesão de Ata referente ao Pregão Presencial-SRP nº.085/2022.

DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato terá validade a contar da data da publicação, e terminará no prazo de 12 (doze) meses.

VALOR: Os preços ofertados, pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços, correspondem ao valor estimado de R\$3.550.760,00 (três milhões e quinhentos e cinquenta mil e setecentos e sessenta reais), cujos recursos orçamentários e financeiros correrão à conta do Programa de Trabalho nº 10.122.2030, ED nº. 3.3.90.30.00.00.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 17 de maio de 2023.

EXTRATO

Contrato de Prestação de Serviços nº 11/SE-POL/2023

PARTES: Contratante: **Município de Araruama (Secretaria de Políticas Sociais);**

Contratada: **GM COMÉRCIO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA** (CNPJ: 40.499.320/0001-52).

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EFETUAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA (MENSALMENTE) E CORRETIVA (ATRÁVÉS DE SOLICITAÇÃO EM DATA E HORA ESTABELECIDA PELA SECRETARIA), COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS PERTENCENTES A SEPOL E SEUS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO SOCIAL, PELO PERÍODO DE 12 MESES.

Contrato regido pela legislação aplicável à espécie: Lei Federal Complementar 123/2006, Lei Complementar Federal 101/2000, Decreto 25/2009 e da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

VALOR TOTAL: R\$ 171.312,00 (cento e setenta e um mil, trezentos e doze reais).

A presente despesa será efetuada através do Programa de Trabalho nº 07.001.001.8.122.46.2030

N.D: 3.3.90.39.99.00

Fonte de Recursos: 101 – Royalties União

Empenho: 195/2023 – Fundo Municipal de Assistência Social

Programa de Trabalho nº 07.001.001.8.244.15.2141

N.D: 3.3.90.39.99.00

Fonte de Recursos: 1.660.0000.0002 – Piso Básico - 367

Empenho: 196/2023 – Fundo Municipal de Assistência Social

Processo Administrativo nº: 543/2023

PRAZO: O prazo de validade da presente contratação será de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura do instrumento contratual.

DATA DE CELEBRAÇÃO: 12 de maio de 2023.

EXTRATO

Contrato de Aquisição nº 12/SEPOL/2023

PARTES: Contratante: **Município de Araruama (Secretaria de Políticas Sociais);**

Contratada: **LAGOSMAXX COMÉRCIO LTDA** (CNPJ: 37.595.787/0001-91).

OBJETO: ADESÃO POR ESTIMATIVA DOS QUANTITATIVOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 054/SESAU/2022, PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 082/2022, PROCESSO ADM Nº 14.812/2022, ORIUNDO DESTA MUNICÍPIO DE ARARUAMA, SENDO O ÓRGÃO GERENCIADOR SESAU, VISANDO A “AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO E PAPELARIA”, PELO PERÍODO DE 12 MESES, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARARUAMA/RJ.

Contrato regido pela legislação aplicável à espécie: Lei Federal 10.520 de 17/07/2002, Lei Complementar 123/2006, Decreto Municipal nº 1546/2009 e da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

VALOR TOTAL: R\$ 1.015.319,40 (um milhão, quinze mil, trezentos e dezenove reais e quarenta centavos).

A presente despesa será efetuada através do Programa de Trabalho nº 0701.001.08.244.2141

N.D: 33.90.30.00.00

Ficha:368 - Fonte de Recursos: 367

Programa de Trabalho nº 0701.001.08.244.2229

N.D: 33.90.30.00.00

Ficha:394 - Fonte de Recursos: 342

Programa de Trabalho nº 0701.08.122.2030

N.D: 33.90.30.00.00

Ficha:399 - Fonte de Recursos: 343

Processo Administrativo nº: 7050/2023

PRAZO: O prazo de validade da presente contratação será de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação do instrumento contratual.

DATA DE CELEBRAÇÃO: 15 de maio de 2023.



Município de Araruama

Poder Executivo


EXTRATO**Contrato de Aquisição nº 13/SEPOL/2023**

PARTES: Contratante: **Município de Araruama (Secretaria de Políticas Sociais)**;

Contratada: **MHT DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA** (CNPJ: 44.929.522/0001-48).

OBJETO: **ADESÃO POR ESTIMATIVA DOS QUANTITATIVOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 054/SESAU/2022, PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 082/2022, PROCESSO ADM Nº 14.812/2022, ORIUNDO DESTE MUNICÍPIO DE ARARUAMA, SENDO O ÓRGÃO GERENCIADOR SESAU, VISANDO A "AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO E PAPELARIA", PELO PERÍODO DE 12 MESES, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARARUAMA/RJ.**

Contrato regido pela legislação aplicável à espécie: Lei Federal 10.520 de 17/07/2002, Lei Complementar 123/2006, Decreto Municipal nº 1546/2009 e da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

VALOR TOTAL: R\$ 695.275,54 (seiscentos e noventa e cinco mil duzentos e setenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos).

A presente despesa será efetuada através do Programa de Trabalho nº 0701.001.08.244.2141

N.D: 33.90.30.00.00

Ficha:368 - Fonte de Recursos: 367

Programa de Trabalho nº 0701.001.08.244.2229

N.D: 33.90.30.00.00

Ficha:394 - Fonte de Recursos: 342

Programa de Trabalho nº 0701.08.122.2030

N.D: 33.90.30.00.00

Ficha:399 - Fonte de Recursos: 343

Processo Administrativo nº: 7050/2023

PRAZO: O prazo de validade da presente contratação será de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação do instrumento contratual.

DATA DE CELEBRAÇÃO: 15 de maio de 2023.

EXTRATO**Contrato de Aquisição nº 16/SEPOL/2023**

PARTES: Contratante: **Município de Araruama (Secretaria de Políticas Sociais)**;

Contratada: **RIMIL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME** (CNPJ: 29.849.395/0001-83).

OBJETO: **ADESÃO POR ESTIMATIVA DOS QUANTITATIVOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 076/2022, PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 085/2022, PROCESSO ADM Nº 14.569/2022, ORIUNDO DESTE MUNICÍPIO DE ARARUAMA, SENDO O ÓRGÃO GERENCIADOR SOUSP, VISANDO A "AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE REPAROS E CONSERVAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS (CRAS, CREAS, CENTRO POP, CONSELHO TUTELAR, CASA DE PASSAGEM, REFEITÓRIO, SÍTIO NOVA VIDA E CEMITÉRIOS DO CENTRO DE ARARUAMA, MORRO GRANDE E SÃO VICENTE", PELO PERÍODO DE 12 MESES, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARARUAMA/RJ**

Contrato regido pela legislação aplicável à espécie: Lei Federal 10.520 de 17/07/2002, Lei Complementar 123/2006, Decreto Municipal nº 1546/2009 e da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

VALOR TOTAL: R\$ 3.550.760,00 (três milhões, quinhentos e cinquenta mil, setecentos e sessenta reais).

A presente despesa será efetuada através do Programa de Trabalho nº 07.01.08.122.0046.2030

N.D: 33.90.30.00.00

Ficha:399 - Fonte de Recursos: 101

Programa de Trabalho nº 07.01.08.122.0046.2030

N.D: 33.90.30.00.00

Ficha:407 - Fonte de Recursos: 101

Programa de Trabalho nº 07.01.08.122.0046.2030

N.D: 33.90.30.00.00

Ficha:399 - Fonte de Recursos: 100

Processo Administrativo nº: 5737/2023

PRAZO: O prazo de validade da presente contratação será de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação do instrumento contratual.

DATA DE CELEBRAÇÃO: 19 de maio de 2023.

ERRATA

Pelo presente Termo, fica **RETIFICADO** o **TERMO DE ADITAMENTO ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS nº 237/2021**, celebrado em 04 de Abril de 2023, entre o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, como Contratante, e a empresa **ÔNIX SERVIÇOS LTDA**, como Contratada, conforme proposta e demais especificações técnicas constante nos autos do processo administrativo nº 9.821/2021.

Onde se lê:

TERMO DE ADITAMENTO Nº 004/2023 ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS nº. 237/2021, na forma abaixo:

Leia -se:

TERMO DE ADITAMENTO Nº 005/2023 ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS nº. 237/2021, na forma abaixo:

Araruama, 07 de Junho de 2023.

Daniela Camargo de Oliveira Rocha
Procuradora Geral do Município – PROGE
PMA

ERRATA**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 084/2023**

Pelo presente Termo, em virtude de equívoco material constante do instrumento contratual, fica **RETIFICADO** o **Contrato de Aquisição nº 084/2023**, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA/RJ** e a empresa **RIO PORTO COMÉRCIO SERVIÇOS LTDA ME**, conforme informações constantes às fl. 262, constante nos autos do processo administrativo nº 25.051/2022.

Onde se lê:

CLÁUSULA TERCEIRA: VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O valor total do presente Contrato é de R\$166.067,00 (cento e sessenta e seis mil, sessenta e sete reais).

Leia -se:

CLÁUSULA TERCEIRA: VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O valor total do presente Contrato é de R\$166.607,00 (cento e sessenta e seis mil, seiscentos e sete reais).

Araruama, 06 de Junho de 2023.

Daniela Camargo de Oliveira Rocha
Procuradora Geral do Município – PROGE
PMA



Município de Araruama

Poder Executivo



TERMO DE ADITAMENTO nº 001/2023 ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 092/2022, na forma abaixo:

Pelo presente instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida John Kennedy, n.º 120, Centro, Araruama/RJ, inscrito no CNPJ(MF) sob o n.º 28.531.762/0001-33, neste ato representado pela Exma. Srª Prefeita do Município de Araruama, **Livia Soares Bello da Silva**, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob o nº 094.591.857-70, portadora da carteira de identidade RG nº 20.121.579-5, residente e domiciliada nesta Cidade, Exma Srª. Secretária Municipal de Educação, **Luiza Cristina da Silva Vianna**, portadora da carteira de identidade nº 04.847.257-5 e do CPF Nº 572.020.017-72, residente e domiciliada nesta cidade, como CONTRATANTE, e de outro lado, a sociedade empresária **FONT INFO PAPER LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 01.287.776/0001-05, com sede estabelecida à Cel. Francisco Alves da Silva, nº 34C, Centro, Araruama/RJ, CEP: 28.970-000, neste ato por seu representante legal Sr. Jorge Luiz Mastra Fontoura, portador da carteira de identidade nº 04.414.038-2, DETRAN/RJ, inscrito no CPF sob o nº 491.202.987-49, por si ou por seu procurador com poderes expressos para este mister, por conta do exposto nos autos do Processo Administrativo nº 2.323/2022, resolvem na melhor forma de direito, **ADITAR o Contrato Administrativo nº 092/2022**, cujo objeto é a "contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva de sistemas de circuito fechado de televisão – CFTV com fornecimento de material para serem utilizados nas unidades escolares da rede municipal de ensino e na Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I da Secretaria Municipal de Educação", de acordo com o Termo de Referência – Anexo I constante do procedimento administrativo nº 2.323/2022, para do mesmo passar a constar as seguintes alterações:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Considerando a justificativa apresentada nos autos do processo administrativo nº 2.323/2022, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, e suas alterações posteriores, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 092/2022, por novo período de 12 (doze) meses, a contar de 07 de Maio de 2023 e a terminar em 07 de Maio de 2024, haja vista que a não renovação comprometeria a execução dos serviços prestados por esta municipalidade, aliando-se ao fato de tratar-se de serviços de natureza contínua, sem condições de interrupção.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO REAJUSTE

O presente Aditivo tem por objeto a alteração contratual, almejando também o reajuste correspondente a

5,36% do valor do respectivo contrato, conforme previsão contratual, de acordo com a justificativa apresentada pela empresa e anuência da SEDUC.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR A VIGORAR NO NOVO PERÍODO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para o novo período em que trata a Cláusula Primeira, fica estipulado o valor de R\$ 404.582,40 (quatrocentos e quatro mil, quinhentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos).

PARÁGRAFO ÚNICO. Para o período até 31/12/2023, os recursos orçamentários e financeiros para a liquidação do presente objeto estão alocados à conta do PT 02.010.001.12.361.12.2058, ED 3.3.90.39.15.00.00.00, Empenho nº 1158/2023, Fonte de Recursos nº 147.

CLÁUSULA QUARTA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS:

Com exceção das alterações introduzidas por este Termo, ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, do qual o presente aditamento passa a fazer parte integrante para todos os efeitos de direito.

CLÁUSULA QUINTA: DOS EFEITOS DO PRESENTE ADITAMENTO:

O contratante se obriga a providenciar a publicação do extrato deste instrumento contratual, dentro do prazo especificado na legislação vigente, ficando condicionada a eficácia do Contrato à respectiva publicação.

E, por estarem justos, contratados e devidamente aditados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Araruama, 05 de Maio de 2023.

MUNICÍPIO DE ARARUAMA
Livia Bello
Prefeita

Luiza Cristina da Silva Vianna
Secretaria Municipal de Educação

FONT INFO PAPER LTDA - EPP
Jorge Luiz Mastra Fontoura
Representante Legal

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

Processo: 12157/2023

Auto de Infração: 416

Auto de Constatação: 021/2023

Relatório de Vistoria: 998/2023

Data da Constatação: 15/05/2023

Hora da Constatação: 14:50

Nome: Supermercados Alvorada EIRELLI

CNPJ: 17.833.301/0027-38

Endereço: Rodovia Amaral Peixoto n. 90.451, Vila Capri, Araruama

Descrição da infração administrativa: Operar atividade de licenciável sem Licença Ambiental de Operação com desrespeito a intimação, além de dispor, guardar, ter em depósito ou transportar resíduos sólidos em desconformidade com a lei.

Dispositivo (s) legal (is) transgredido (s):

LCM n. 138/2018, Art. 64 - Dar início ou prosseguir na operação de qualquer atividade sem possuir licença de operação, quando esta for exigível, salvo se a demora na obtenção de licença não for atribuída ao empreendedor:

Lei n. 1.344/2005, Art.75 - Deixar, sem justa causa, de cumprir as regulares intimações dos órgãos ambientais municipais, nos termos do art. 22 da Lei;

Lei n. 1.344/2005, Art. 98 – “Dispor, guardar ou ter em depósito, ou transportar resíduos sólidos em desconformidade com a regulamentação pertinente”.

O Autuado terá vinte dias para recorrer da decisão condenatória da autoridade competente por meio de Processo Administrativo contendo recurso de defesa ou impugnação que deve ser protocolado no setor de protocolo na sede da PMA. O Autuado terá 30 dias para o pagamento de multa, contados da data da lavratura do Auto de Infração, caso não haja abertura de processo de recurso, de acordo com os prazos estabelecidos em Lei. O não pagamento da multa nos prazos estabelecidos implica em Inscrição em Dívida Ativa.

*Confira nossas
edições anteriores acessando:*

www.logusnoticias.com.br





**PREFEITURA
ARARUAMA**



**CADASTRO
UNICO
VOLANTE**



20/06 • 09H às 15H



PRAIA SECA

**E.M. COMANDANTE SÉRGIO
RIBEIRO DE VASCONCELLOS**

**MANICURE •
BARBEIRO •
TRANCISTA •
DENTISTA MÓVEL •
VACINAÇÃO •
TESTAGEM RÁPIDA •
AFERIÇÃO DE •
PRESSÃO E GLICEMIA •
BRINQUEDOS INFLÁVEIS •**



**PERTO
DE VOCÊ!**

www.logusnoticias.com.br

Suspeito de furtar portões de alumínio é preso em Macaé

Um homem foi preso na tarde de sábado (10) suspeito de furtar portões de alumínio de uma loja em Macaé.

Ele foi flagrado por policiais militares que estavam em patrulha-

mento pelo bairro Glória. Segundo a polícia, o homem estava forçando um dos portões.

O suspeito foi levado para a delegacia de Macaé, a 123ª DP, onde ficou preso.

Licença Ambiental de Araruama

PROCESSO Nº 18050/2022

Luiz Augusto de Medeiros Vianna, CPF nº 052.979.027-03, torna público que **RECEBEU** a **Licença Ambiental de Instalação nº 0117/2022**, de acordo com o Artigo 70 da Lei Complementar Nº 138/2018, para a(s) atividade(s) de Residencial unifamiliar, situada no seguinte endereço: Rua Netuno (Antiga Rua 04), Lote 10, Quadra 26, Loteamento Vila Veneza, Praia Seca- zona Urbana do Município de Araruama.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de Licenciamento da SEMAG.

PROCESSO: 16855/2022

ANA CRISTINA ROCHA DA SILVA ARAÚJO, CPF nº: 042.485.777-47, torna público que **RECEBEU** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente da Prefeitura de Araruama, em 30/05/2023 a **LICENÇA AMBIENTAL PRÉVIA nº 0134/2023** com validade de 01 (um) ano com vencimento em 30/05/2024, de acordo com Artigo 70 da Lei complementar nº 138/2018, para a atividade de Projeto para construção de residência unifamiliar, situada à Rua Jaragua (antiga Rua 19), Lote 11, Qd.5, 4º Distrito, Balneário Praia Seca- Praia Seca- Araruama - RJ.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e instruções de Licenciamento da SEMAG.

PROCESSO Nº 10201/2023

B&K EMBUTIDOS LTDA, CNPJ nº 40.605.216/0001-03, torna público que **RECEBEU** a **Licença Ambiental DE OPERAÇÃO nº 135/2023**, de acordo com o Artigo 70 da Lei Complementar Nº 138/2018, para a(s) atividade(s) de Fabricação de produtos de carne; Comércio atacadista de carnes e derivados de outros animais; Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral; Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente, situada no seguinte endereço: Estrada de Sobradinho, S/Nº, Anexo Estr. da Arapoca 33 Anexo São Vicente de Paula – Solar (São Vicente), Zona Rural do Município de Araruama-RJ.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de Licenciamento da SEMAG.

Búzios Sailing Week reúne mais de 130 atletas de diversos estados do país

No feriadão de Corpus Christi, Búzios sediou a competição Sailing Week entre os dias 08 e 10 de junho, no late Clube de Búzios, na Praia dos Ossos. O evento reuniu mais de 130 atletas de diversos estados brasileiros. Também foi um evento teste para a 52ª edição do Mundial da Juventude 2023.

A Búzios Sailing Week foi organizada pela Confederação Brasileira de Vela (CBVela), com apoio da Prefeitura de Búzios, por meio da Secretaria de Pesca, Agricultura e Esportes Náuticos e do late Clube de Armação dos Búzios.

Segundo o Aviso Oficial de Regata, as classes 420, 29er, Snipe, Batera de Búzios, Star, Wingfoil e Dingue disputaram nove (09) regatas, com três largadas por dia. A única exceção foi a categoria 29er, que velejou quatro (04) regatas no dia.



Estudo indica que temporais estão mais frequentes no Rio de Janeiro

Uma pesquisa do Centro de Operações da Prefeitura do Rio (COR) identificou um aumento dos eventos com chuva muito forte ao longo do tempo. Divulgado na última sexta-feira (9), o levantamento foi realizado a partir da base de dados do Sistema Alerta Rio, cuja série histórica começou em 1997. Desde então, a capital fluminense contabilizou 175 dias em que houve precipitações acima de 50,1 milímetros no período de uma hora.

A análise se concentrou nos meses considerados mais chuvosos: de dezembro a abril. Os registros mostram que os temporais que acontecem nesta parte do ano ocorreram com mais frequência na segunda metade da série histórica.

De 1997 a 2009, foram contabilizados 74 dias com precipitações acima de 50,1 milímetros no período de uma hora. Entre 2010 e 2023, foram 101 dias. Significa que 58% do total registrado em cerca de 25 anos ocorreram a partir da década passada.

O levantamento mostra, ainda, os anos que tiveram mais de 10 dias com temporais: 1998, 2010, 2013, 2015 e 2018. Esses

dados reiteram a maior frequência de chuvas muito fortes a partir da última década. Em 2023, oito dias registraram precipitações acima de 50,1 milímetros no período de uma hora.

Uma nota divulgada pelo Centro de Operações da Prefeitura do Rio exibe uma análise da meteorologista do Alerta Rio, Juliana Hermsdorff. Ela relaciona os dados levantados com os efeitos do aquecimento global.

“Estudos climáticos de grandes centros mundiais de meteorologia já comprovam o aumento da frequência de eventos climáticos extremos em diversas regiões do mundo. Os dados históricos do Alerta Rio apontam também nesta direção, com um aumento da frequência de chuvas muito fortes em uma hora, entre dezembro e abril, na cidade do Rio de Janeiro nos últimos 25 anos”, explica a meteorologista.

O levantamento apresenta, também, um recorte com dados de fevereiro. Em 2023, este mês registrou um acumulado de 222,4 milímetros de precipitação no Rio de Janeiro. É o quarto maior volume desde o início da série histórica. Fica abaixo apenas de 1998,

2019 e 2020, quando fevereiro contabilizou o recorde de 319,8 milímetros.

Uso dos dados

Por meio da nota divulgada, o Centro de Operações da Prefeitura do Rio destaca que vem firmando parcerias para desenvolvimento de pesquisas utilizando os seus dados, citando o acordo com a Universidade de Columbia, dos Estados Unidos. Em março, a prefeitura da capital fluminense e a instituição estrangeira lançaram o Climate Hub Rio, um centro dedicado a estudos sobre clima e meio ambiente. O município garantiu recursos para financiar a iniciativa até 2024.

De acordo com o Centro de Operações, após 12 anos de serviços, a base de dados e o aprimoramento tecnológico têm permitido que o Rio de Janeiro desenvolva um trabalho de inteligência e ofereça respostas rápidas e eficientes para ocorrências de chuva. Além disso, com base nas informações reunidas, foram definidos protocolos junto a diversos órgãos públicos, envolvendo fechamento de pistas, acionamento de sirenes e posicionamento de equipes.